



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER nº 1554/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 859/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Paulo Fiorillo, que "cria o Espaço de Convivência do Idoso - ECI - no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

De acordo com projeto, a instalação desses Espaços de Convivência ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e será executada em cada um dos Centros Educacionais Unificados (CEUs), já existentes ou a serem implantados.

No ECI, serão oferecidos os seguintes programas, cujo desenvolvimento contará com a colaboração do corpo técnico educacional dos CEUs: (i) - práticas Corporais: ginástica, hidroginástica, dança, caminhada orientada, entre outras; (ii) - atividades culturais: passeios, exposições, bailes, cinemas, teatro etc.; (iii) - integração Social: promoção de debates relacionados à integração entre gerações e do idoso à comunidade e (iv) - socialização de informações sobre direitos dos idosos.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, os Espaços de Convivência do Idoso contam com "atividades que favoreçam viver esta fase com mais qualidade de vida, maior autonomia e satisfação, onde o idoso ativo e participativo contribuirá também nas transformações sociais, como agente de mobilização social."

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 26 de novembro de 2014.

Mario Covas Neto (PSDB) - Presidente

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Marquito (PTB)

Pr. Edemilson Chaves (PP) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/11/2014, p. 129

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.